



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1021, DE 30 DE MAIO DE 2022.

CONCEDE PRÊMIO ASSIDUIDADE À SERVIDORA BEATRIZ PORTO QUADRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e, conforme artigo 96 da lei complementar 003/2003;

CONSIDERANDO o requerimento feito pela servidora e a data de aquisição de direito em 05/06/2021;

CONSIDERANDO a decisão do Prefeito Municipal com relação à Lei Complementar 191/2022 que alterou a Lei complementar 173/2020.

RESOLVE:


Art. 1º. Conceder Prêmio Assiduidade à servidora **Beatriz Porto Quadro**, Atendente de Consultório ESF, matrícula nº 4682-5 a ser creditado na folha do mês de junho do ano de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos trinta (30) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lucia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/